



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



OFICIO GAB/Nº108/2017.

Assunto: Encaminhamento (faz).

Arinos- MG, 07 de abril de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, mensagem modificativa ao projeto de Lei 06/2017 que dispõe sobre abertura de créditos suplementares, conforme redação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente.


Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.



CÂMARA MUN ARINOS 102661 15:38 07/ABR/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



MENSAGEM 001/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com art. 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, mensagem modificativa ao projeto de lei 06/2017.

A proposta privilegia devolução do repasse do referido convênio através da restituição que se estabelecer-se-á da seguinte maneira:

I-Através da dotação orçamentária:02.04.01.04.122.0003.2040-3.3.90.93.00-00130 que restituirá do seu valor R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais);

II- Como suplementação de fonte para acorrer às despesas constantes será utilizada a seguinte dotação orçamentária 02.05.03.15.451.0025.1032-4.4.90.51.00-00202 no valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN ARINOS 102661 15:38 07/ABR/2017

A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.